

## **RESPOSTA AO DESASTRE DE MAIO DE 2024 NO VALE DO RIO PARDO**

### **CONTEXTO**

A tragédia que afetou regiões do Rio Grande do Sul, que ocorreu em maio de 2024, foi um desastre ambiental de grandes proporções causado por enchentes severas. As chuvas torrenciais que atingiram diferentes municípios da região do Vale do Rio Pardo provocaram inundações devastadoras, afetando profundamente a população, a economia e a infraestrutura local e regional. Diante dessa tragédia, surgem discussões sobre a necessidade de rever o planejamento e repensar o ordenamento territorial dos municípios da região do Vale do Rio Pardo. Propomos, a partir do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade de Santa Cruz do Sul, uma carta de intenções a serem destacadas com base em três componentes principais: Assessoria à Tomada de Decisão; Formação e Inserção Social.

### **CARTA DE INTENÇÕES DO PPGDR/UNISC**

**OBJETIVO: Contribuir para a ampliação da resiliência regional no Vale do Rio Pardo face aos próximos eventos extremos, tendo como referência *Build Back Better*<sup>1</sup>, até 2030.**

---

<sup>1</sup> Plano de recuperação, reabilitação e reconstrução a ser utilizado quando um desastre afeta uma região ou o mundo. Neste caso é preciso a força de diversos agentes para contribuir na recuperação do meio ambiente, da economia e da sociedade.

## **COMPONENTE 1: ASSESSORIA À TOMADA DE DECISÃO**

**1.1 Pacto pela reconstrução.** Assessoria à reitoria UNISC na articulação com lideranças políticas, empresariais, dos trabalhadores e dos movimentos sociais de um pacto suprapartidário visando o compromisso de que parcela dos recursos para reconstrução serão reservados para propostas de longo prazo baseadas em engenharia natural até 2030.

**1.2 Nova unidade de planejamento.** A nova unidade de planejamento deve ser a bacia hidrográfica. Para isso, será necessário articular com Corede-VRP, Associações de Municípios e Consórcios Intermunicipais visando assessorar a revisão e a implementação, de modo participativo e transparente, dos planos diretores municipais, de planejamento urbano, de habitação e de mobilidade, contemplando todo o território municipal (áreas urbanas e rurais), em consonância com a configuração da bacia hidrográfica do Rio Pardo.

**1.3 Assessoria à tomada de decisão.** Ampliação de projetos de pesquisa e de extensão no apoio ao Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo a ser fortalecido como espaço participativo de interação, comunicação e informação com agentes econômicos e sociais da região.

**1.4 Sistema Estadual de Recursos Hídricos e Cobrança pela água.** Articulação com Comitê de Gerenciamento de Bacia do Rio Pardo e a Associação Pró-gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo na assessoria aos deputados estaduais com base eleitoral na região visando a atualização da Lei 10.350 de 20/12/1994 instituindo a cobrança pelo uso da água como fonte perene de recursos para programas de pagamento por serviços ambientais para revegetação. Difusão do modelo de cobrança pela água pelo Consórcio Intermunicipal dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá em SP, como opção juridicamente estabelecida para criar uma fonte de recursos permanente para revegetação da bacia sem passar pelo orçamento estatal.

**1.5 Extensão empresarial e qualificação dos trabalhadores.** Articular com lideranças empresariais, sindicais e políticas a negociação com governo estadual para reestabelecer o Programa Estadual de Extensão Empresarial e o

Programa RS Qualificação visando o apoio individualizado à gestão da recuperação de micro e pequenas empresas, e à qualificação e capacitação de trabalhadores buscando ampliar o emprego formal na região.

**1.6 Extensão florestal.** Articulação com empresas do setor primário visando assessorar os agricultores familiares do Vale do Rio Pardo na qualificação do CAR e adoção massiva do Programa de Regularização Ambiental para disseminar práticas que inibam a erosão do solo e o assoreamento dos rios.

## **COMPONENTE 2: FORMAÇÃO**

**2.1 Ampliar acesso ao ensino superior.** Articular com deputados com base eleitoral na região para que o Executivo implemente a Constituição Estadual (art. 201) e a Lei Complementar nº. 10.713, de 1996, (art. 1º), que prevê a 0,5% de sua receita líquida de impostos próprios para a educação superior.

**2.2 Atualização nas Linhas de pesquisa.** Atualização nas linhas de investigação na pós-graduação dos temas como aquecimento global, seus impactos nas mudanças climáticas e a gestão de riscos no território.

**2.3 Ampliação de bolsas.** Articulação buscando a expansão da oferta de bolsas CAPES, CNPq e FAPERGS para qualificação de profissionais residentes no Vale do Rio Pardo, focando especialmente na expansão do mestrado. Articular a expansão de bolsas com outras instituições regionais.

**2.4 Atualização dos planos de ensino.** Internalização nos planos de ensino, nas atividades de ensino e na produção acadêmica da universidade a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e de análise territorial, além do paradigma dos limites municipais como espaço de intervenção e pesquisa.

**2.4 Capacidade de planejamento.** Articulação de patrocínio para oferecer anualmente curso de curta duração gratuito a servidores municipais e lideranças comunitárias da região, em articulação com PPG Direito, PPG em Tecnologia Ambiental e curso de Arquitetura e Urbanismo, focado na ampliação da capacidade de planejamento na região.

**2.5 Prioridade à sustentabilidade.** Integração com PPG Administração para construção de um curso de especialização no formato de MBA em ESG para empresas, incorporando o tema da sustentabilidade face ao aquecimento global na formação dos gestores privados.

**2.6 Identificação de lacunas.** Articulação com as Associações Comerciais e Industriais, Cooperativas e Associações de Produtores Rurais dos municípios visando realizar pesquisa junto a gestores das empresas e de produtores na região quanto ao grau de conhecimento sobre os impactos do aquecimento global e certificações correlatas, para identificar lacunas que informem projetos de pesquisa e extensão na região.

**2.7 Comunicação com a sociedade.** Promover ações de divulgação do conhecimento científico relacionado à emergência climática, com caráter de comunicação pública, visando combater a desinformação climática. A divulgação pode ser dar nos espaços de informação da mídia comercial, independente e pública e nos canais das organizações sociais e privadas regionais, no âmbito regional, do estado e país. A divulgação pode ocorrer para além da mídia, valendo-se dos meios artísticos e culturais, visando ampliar a consciência socioambiental.

### **COMPONENTE 3: INSERÇÃO SOCIAL**

**3.1 Escritórios modelo.** Participar de grupo de trabalho interdisciplinar na UNISC visando estabelecer conjunto de escritórios modelo que assessorem prefeituras nos pequenos municípios para condução de diagnóstico ambiental e construção de planos diretores que contemplem a nova legislação de APP urbana, a regulação da ocupação e do uso do solo no conjunto do território municipal, bem como a vulnerabilidade climática.

**3.2 Diagnóstico do desastre.** Mobilização de parcerias para coleta e sistematização de dados visando construir série histórica dos eventos que geraram o desastre, produzindo material de referência para futuros estudos.

**3.3 Plano decenal de renaturalização.** Articulação de parcerias e gestão de conhecimento visando elaborar plano decenal de investimentos na bacia do Rio

Pardo para ampliação da capacidade de retenção de volumes excedentes de água nos próximos eventos extremos.

**3.4 Lagoas de retenção.** Articulação com governo do estado, prefeituras e CORSAN visando adaptação regional do modelo de construção de lagoas de retenção nas cabeceiras dos rios visando acumular e liberar gradualmente água excedente nos próximos eventos extremos, evitando enxurradas e enchentes expressas.

**3.5 Pagamento por Serviços Ambientais.** Articulação com governo do estado, prefeituras e CORSAN visando difundir na região projeto piloto de PSA Hídrico oriundo do município de Vera Cruz como ferramenta para revegetação das margens dos corpos hídricos.

**3.6 Articulação água e carbono.** Difusão da experiência da cidade de Extrema/MG no licenciamento ambiental municipal que inclui tanto a cobrança pelo volume de água consumido, como o pagamento pela emissão de gases de efeito estufa, para constituir um fundo de revegetação da bacia.

**3.7 Reserva Particular do Patrimônio Natural.** Articulação com Secretaria Estadual do Meio Ambiente visando estimular a criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPNs na Serra Geral como instrumento de ampliação da capacidade de absorção e infiltração de água nos próximos eventos extremos.